PROJETO PAINEL DA VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTI - RIO

Edital de Cotação de Preços para Serviços Gráficos e de Comunicação Social

Edital 005/2020

Convênio nº 891937/2019

A Aliança Nacional LGBTI, organização não governamental privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 06925318/0001-60, com endereço sede na Av. Marechal Peixoto, 366, cj 43, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.010-130 torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará Edital de Cotação de Preço, no âmbito do Convênio nº 891937/2019, celebrado com a União, representada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, objetivando a aquisição de serviços gráficos e de comunicação social conforme descrito em tabela abaixo para atendimento das necessidades da Aliança Nacional LGBTI.

1. Objeto

A presente cotação tem por fim a ampla consulta de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de comunicação social para a produção do material descrito no item 4 do presente edital.

2. Prazo para apresentação de Propostas

Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços, em reais (R$), até o dia 12 de fevereiro de 2020 às 20h, através do e-mail painelviolencialgbtirio@gmail.com

3. Forma da Apresentação da Proposta

3.1. Por e-mail, no seguinte endereço: painelviolencialgbtirio@gmail.com;

3.2. Por correios, por carta registrada com Aviso de Recebimento, a ser endereçada á Av. Marechal Peixoto, 366, cj 43, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.010-130. No caso de propostas enviadas pelos Correios, será considerada a data e envio para o prazo de recebimento;

3.2.1. O envelope para encaminhamento das propostas deverá estar lacrado e identificado conforme segue:

De: (Nome da Empresa Proponente)
Endereço (Rua, n°, Bairro, Cidade, Estado e CEP) Fone/Fax:
Para: Aliança Nacional LGBTI
A/C: Rafaelly Wiest
Av. Marechal Peixoto, 366, cj 43, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.010-130
"COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS 005/2020 – Convênio nº 891937/2019"
Objeto: Serviços Gráficos e de Comunicação Social

3.3. A proposta deverá indicar o valor, unitário e total dos itens, indicado em moeda nacional, a quantidade, a especificação, prazo de entrega, sem emendas e rasuras, devidamente datada, numerada sequencialmente, rubricada e assinada pelo representante da empresa, contendo as seguintes informações:

3.3.1. Identificação e endereço completo da empresa proponente;

3.3.2. Descrição dos materiais cotados de forma correta e clara, identificando todos os itens a serem fornecidos;

3.3.3. Oferta objetiva e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição, que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

3.3.4. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta dias);

3.3.5. Prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias, após a aprovação do layout dos materiais;

3.3.6. Declaração expressa de que os materiais ofertados condizem com as especificações exigidas na presente Cotação Eletrônica de Preços, em especial com as características técnicas;

3.3.7. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, diretos e indiretos, tais como, mas não se limitando a tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

3.4. Juntamente com a proposta de preços, a empresa proponente deverá anexar os seguintes documentos, relativos aos itens cotados:

3.4.1. Declaração assegurando que o material entregue será conforme o especificado no presente edital, obrigando-se, ainda, e independentemente de ser ou não fabricante, a substituir a qualquer tempo os materiais que apresentarem defeito ou divergência com as especificações oferecidas, sem qualquer ônus para a Aliança Nacional LGBTI;

3.4.2. Data, assinatura e identificação do signatário.

4. Descrição dos Materiais a serem produzidos

META	ETAPA	INSUMOS/ SERVIÇOS	ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**1**	Material gráfico	Banner – lona 210g, 300x300 fios, 4x0 cores, 120x80cm, com tubete	01	150,00	150,00
		Serviço de Comunicação Social para elaboração de arte digital	Arte digital para Instagram e Facebook 1080x1080 px Capa evento Facebook 500x262px	02	230,00	460,00
2	**1**	Material gráfico	Cópias repográficas dos questionários Formato A4 – Papel offset	2.000	0,10	200,00

	2	Material gráfico	Relatório – capa: papel couché 210g/m², 4x4 cores, 14x21cm – miolo: papel pólen soft 80g/m², Pb, p. 192	250	25,00	6.250,00
3	**3**	Serviço de Comunicação Social para elaboração de arte digital	Arte digital para Instagram e Facebook 1080x1080 px Capa evento Facebook 500x262px	02	230,00	460,00
	4	Material gráfico	Cartazes – papel couché 150g/m², 4x0 cores, A3	1.500	2,50	3.750,00
			Folder (Sociedade Civil) – papel couché 150g/m², 4x4 cores, 1 dobra, 14x21cm	5.000	1,00	5.000,00
			Folder (Policiais) – papel couché 150g/m², 4x4 cores, 3 dobra, 14x42cm	2.500	3,00	7.500,00
			Banner – lona 210g, 300x300 fios, 4x0 cores, 120x80cm, com tubete	01	150,00	150,00
			Adesivo – oval, 3x5cm, papel couché adesivo 180g, 4x0 cores	5.000	0,45	2.250,00
		Serviço de Comunicação Social para elaboração de arte digital	Arte digital para Instagram e Facebook 1080x1080 px Capa evento Facebook 500x262px	06	230,00	1.380,00
4	**1**	Material gráfico	Banner – lona 210g, 300x300 fios, 4x0 cores, 120x80cm, com tubete	01	150,00	150,00
		Serviço de Comunicação	Arte digital Arte digital para	02	230,00	460,00

		Social para elaboração de arte digital	Instagram e Facebook 1080x1080 px Capa evento Facebook 500x262px			
	2	Serviço de Comunicação Social para elaboração de materiais digitais	E-book – versão digital do Relatório Final formato A4 – 286 páginas	01	4.000,00	4.000,00
			Arte digital para Instagram e Facebook 1080x1080 px Capa evento Facebook 500x262px	02	230,00	460,00
Valor Total	**32.620,00**					

Obs.: Os Valores constantes deste edital incluem a **Arte Final, Diagramação e Impressão dos Materiais Gráficos**.

5. Informações Complementares

5.1. Para a execução dos serviços que devem ser entregues a Aliança Nacional LGBTI, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, a contratada deverá disponibilizar um designer gráfico, para fins de elaboração de layout, com aprovação final dada pela Aliança Nacional LGBTI.

5.2. O presente processo de cotação segue as regras do artigo 11 e seguintes do Decreto Federal nº 6.170/2007, e das demais normas vigentes que lhe forem aplicáveis. A escolha da melhor proposta será realizada pela Direção da Aliança Nacional LGBTI, juntamente com sua equipe técnica, com observação do conjunto de critérios descritos no item 5.3 deste edital.

5.3 Além do melhor preço serão considerados como critério de escolha entre as propostas o(s) prazo(s) de entrega, qualidade do material e avaliação da equipe técnica.

5.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas será classificada a que apresentar menor preço.

5.4 O resultado da avaliação das propostas será divulgado no perfil do Facebook da instituição: Aliança LGBTI - https://www.facebook.com/AliancaLGBTI/

5.5 Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

5.6. A empresa cuja proposta de preços for escolhida será comunicada diretamente pela direção da Aliança Nacional LGBTI, por meio de correspondência ou e-mail, site da instituição, além de contato telefônico, devendo apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência do resultado, os seguintes documentos:

5.6.1. Relativos à capacidade Jurídica:

5.6.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;

5.6.1.2 Inscrição do Ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado em cartório.

5.6.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.6.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

5.6.2.1 Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

5.6.2.2 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - CND/INSS.

5.6.2.3 Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União,

emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, comprovando sua regularidade fiscal em âmbito federal;

5.6.2.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

5.7 No ato da entrega da documentação e respectiva conferência, a empresa deverá firmar o contrato de fornecimento contendo as condições da compra e venda ora efetivada, inclusive com previsão de aplicação de multa diária para o caso de mora no cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital e constante na proposta de preços oferecida.

5.8 A entrega dos materiais adquiridos deverá ser única e ocorrer após a emissão da autorização de fornecimento, à Aliança Nacional LGBTI, sede Rio de Janeiro, na Rua Tenente Possolo, 43 (sobrado), Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 23.230-160, sem qualquer ônus a instituição, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre às 09h e às 18h, acompanhado da respectiva nota fiscal e mediante prévia comunicação a Aliança Nacional LGBTI.

5.9 O pagamento relativo à aquisição do equipamento será efetuado à vista, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o aceite da nota fiscal, através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV).

5.10 A empresa deverá mencionar na respectiva nota fiscal/fatura informações sobre o material, tais como modelo e descrição técnica detalhada. Na nota fiscal/fatura deverá constar ainda o número do convênio, o número do contrato de fornecimento e o número da presente cotação eletrônica de preços.

5.11. A apresentação de proposta na presente cotação eletrônica de preços implica aceitação integral, por parte da proponente/fornecedora de todas as condições e obrigações constantes neste edital.

5.11.1 Dúvidas poderão ser dirimidas até 03 (três) dias úteis antes da abertura das propostas, através do e-mail:

painelviolencialgbtirio@gmail.com entre o período de 09h00min e 18h00min.

6. **Da Participação**

Não poderão participar empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador (es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da Aliança Nacional LGBTI, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da instituição, conforme a Lei nº 10.406/2002.

7. **Dos prazos**:

- Publicação do edital de cotação prévia de preços: 27/01/2020
- Recebimento de propostas: de 27/01/2020 a 13/02/2020
- Análise das propostas: 14/02/2020
- Resultado do edital: 14/02/2020
- Prazo para contestação do resultado: 15/02/2020
- Homologação da Cotação: 16/02/2020

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.

Toni Reis

Presidente da Aliança Nacional LGBTI